

EDITAL 18/2021

Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Marialva
Aprovação

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Meda, torna público, que a Assembleia Municipal de Meda, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021, deliberou aprovar, em simultâneo, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, de Marialva, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º e no n.º 5 do artigo 17.º ambos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Mais informa que os elementos que integram o ato de aprovação da delimitação da ARU de Marialva e da respetiva ORU, previstos no n.º 2 do artigo 13.º e no artigo 16.º do RJRU, se encontram disponíveis no sítio da internet do Município em www.cm-meda.pt e nas suas instalações, no Gabinete de Apoio ao Investidor e Planeamento Estratégico, sito no edifício Conde Ferreira na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em Meda.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar na página oficial da Câmara Municipal de Mêda (www.cm-meda.pt).

Paços do Concelho de Mêda, 15 de Julho de 2021

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente da Câmara Municipal)